



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVI Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que o grupo “TRIO PARADA DURA”, é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

**RESOLVE**

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico do grupo “TRIO PARADA DURA”, durante a realização da “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG,

a ser efetivada com a empresa HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL**

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVI Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que da dupla **“ZÉ NETO E CRISTIANO”**, é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

## RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da dupla **“ZÉ NETO E CRISTIANO”**, durante a realização da “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVI Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a dupla **“HUGO E RAY”**, é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

## RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da dupla **“HUGO E RAY”**, durante a realização da “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL**

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

***“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVI Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a cantora **“VALÉRIA BARROS”**, é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

**RESOLVE**

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Cantora **“VALÉRIA BARROS** durante a realização da “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS – ME** - CNPJ sob n. 20.276.628/0001-21, com sede na Avenida Alphaville Flamboyant, s/n, Quadra área lote 04, casa 288, bairro Residencial Alphaville Flamboyant, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 182/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.  
121/2017  
**INEXIGIBILIDADE n. 014/2017**

Objeto: Prestação de serviços de show artístico do grupo "TRIO PARADA DURA", para execução de show artístico durante a realização da "XVI Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.

Empresa: HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO

Valor Estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 25 (vinte) dias.

Dotação orçamentária:  
02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 234)

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 014/2017 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

## EXTRATO DO CONTRATO N. 183/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.  
122/2017  
**INEXIGIBILIDADE n. 015/2017**

Objeto: Prestação de serviços de show artístico da dupla "**ZÉ NETO E CRISTIANO**", para execução de show artístico durante a realização da "XVI Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.

Empresa: HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO

Valor Estimado: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 27 (vinte e sete) dias.

Dotação orçamentária:  
02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 234)

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 015/2017 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

## EXTRATO DO CONTRATO N. 184/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.  
123/2017  
**INEXIGIBILIDADE n. 016/2017**

Objeto: Prestação de serviços de show artístico da dupla "HUGO É RAY", para execução de show artístico durante a realização da "XVI Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.

Empresa: HUGO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ N. 13.036.842/0001-45, com sede na Rua do Comércio, n. 353, Sala 05, Centro, na cidade do Cristianópolis/GO

Valor Estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 26 (vinte e seis) dias.

Dotação orçamentária:  
02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 234)

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 016/2017 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

## EXTRATO DO CONTRATO N. 185/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.  
124/2017  
**INEXIGIBILIDADE n. 017/2017**

Objeto: Prestação de serviços de show artístico da Cantora "**VALÉRIA BARROS**", durante a realização da "XVI Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

Empresa: **VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS – ME** - CNPJ sob n. 20.276.628/0001-21, com sede na Avenida Alphaville Flamboyant, s/n, Quadra área lote 04, casa 288, bairro Residencial Alphaville Flamboyant, na cidade de Goiânia/GO.

Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) dias.

Dotação orçamentária: 02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 234)

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 017/2017 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para a Inauguração do Hospital Municipal Joao Paulo II, do Município de Araporã/MG”

A PREFEITA

MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO

que os referidos artistas são de grande destaque no cenário artístico local e que os shows são adequados para a inauguração em questão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO

que o show artístico “TALENTOS DA TERRA”, é composto por vários artistas locais consagrados pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de Show artístico “TALENTOS DA TERRA”, com vários artistas do Município de Araporã, durante as comemorações da inauguração do Hospital João Paulo II, a realizar-se no dia 08 de julho de 2017, na Avenida Tancredo de Almeida Neves(em frente ao Hospital), Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa RENATO DE FREITAS SIMÕES – EIRELI-ME, CNPJ N. 00.406.233/0001-99, com sede na Avenida Pará, n. 754, Bairro Brasil, na cidade do Uberlândia/MG, no valor de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 180/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
CONTRATADA:RENATO DE FREITAS SIMÕES–EIRELI-ME

OBJETO: Prestação de serviços de Show artístico “TALENTOS DA TERRA”, com vários artistas do Município de Araporã, durante as comemorações da inauguração do Hospital João Paulo II, a realizar-se no dia 08 de julho de 2017, na Avenida Tancredo de Almeida Neves(em frente ao Hospital), Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG. VALOR GLOBAL: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

02.01.01.20003.04.122.0010..3.3.90.39  
(Ficha 7) PRAZO: Ddata de sua assinatura até à 08/07/2017  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade n.º 013/2017 e Art. 25, III da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

**CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã-MG, considerando o encerramento do prazo recursal quanto a fase de AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, vem pelo presente **CONVOCAR** a todas as empresas participantes e interessadas no certame da licitação **Tomada de Preços n.º 003/2017**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES**, para comparecerem **às 08h00 do dia de 27 de JULHO de 2017**, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, para sessão pública de **abertura e julgamento dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas às empresas habilitadas no certame nos termos do Item 9.3 do Edital respectivo.

**Edital:** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Licitações, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo email [licitação@arapora.mg.gov.br](mailto:licitação@arapora.mg.gov.br), pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de julho de 2017.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira.  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017**  
**Processo Licitatório nº 125/2017**

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3069/2017 de 16 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados que, às **09:00 HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017**, na **Seção de Compras e Licitações**, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 093/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO CONTÍNUO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, como também nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos

**Edital e informações:** Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de julho de 2017.

Ana Paula Martins Diniz  
Pregoeira Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 15

Araporã-MG, 25 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

Processo Licitatório nº 126/2017

O Município de Araporã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3069 de 16 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados que, as **13:00 horas do dia 07 de agosto de 2017, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar Pregão Presencial n.º 094/2017, sob o julgamento de "menor preço por Item", para contratação de prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS e EQUIPE DE APOIO para realização da "XVI Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2017, tudo regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos.**

**Edital e informações:** Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, no site oficial do Município [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), pelo email [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de julho de 2017.

Ana Paula Martins Diniz  
Pregoeira Oficial

### CONVOCAÇÃO

**2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º  
004/2017**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã-MG, considerando o encerramento do prazo recursal quanto a fase de HABILITAÇÃO com julgamento de todos os recursos interpostos, vem pelo presente **CONVOCAR** a todas as empresas participantes e interessadas no certame da licitação **Tomada de Preços nº 004/2017**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA, NA PRAÇA WALDOMIRA NEVES FERREIRA, no Município de Araporã/MG**, para comparecerem **às 10h do dia de 27 de JULHO de 2017**, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, para sessão pública de **abertura e julgamento dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas às empresas habilitadas no certame.

**Edital:** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Licitações, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo email [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 25 de julho de 2017. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente da CPL.

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)